



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALAPRAIA – CASCAIS (Código: 170690)

Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Alapraia – Cascais

EB1 de Bicesse • EB1 de Caparide • EB1/JI das Areias • EB1/JI de Manique • EB1 de S. Pedro do Estoril • JI Bicesse
Estrada Principal de Alapraia – 2765-013 ESTORIL – Telefones: 214 674 121 – 214 673 987 – Fax: 214 676 960
E-mail – escola.alapraia@sapo.pt • Web – <http://aealapraia.com> – Contribuinte n.º 600 074 617

MATRÍCULAS 2015/2016

Pré-Escolar e 1º ANO – 1º Ciclo do Ensino Básico (Despacho nº5048-B/2013 de 12 de abril)

15 DE ABRIL A 15 DE JUNHO DE 2015, ÀS 2ª, 3ª, E 5ª FEIRAS, DAS 09h30 ÀS 12h00 E DAS 14h00 ÀS 16h00 E 4ª FEIRA DAS 09h30 ÀS 12h30 NA SECRETARIA DA ESCOLA EB 23 DE ALAPRAIA

Todas as inscrições terão de ser validadas no portal das escolas através do site www.portaldasescolas.pt, podendo os pais e/ou Encarregado de Educação optar por **uma das seguintes hipóteses** de fazer a referida inscrição:

1. Inscrição eletrónica realizada pelos pais ou Encarregado de Educação no portal das escolas, online;

O Encarregado de educação deverá:

- Aceder a <https://www.portaldasescolas.pt/>, separador – Matrículas Eletrónicas
- Possuir Cartões de Cidadão dos pais/encarregado de educação e do aluno a inscrever, bem como os respetivos códigos de autenticação da morada;
- Possuir um leitor de cartões para autenticação do Cartão de Cidadão e respetivo software de instalação.

2. Inscrição eletrónica realizada na secretaria da Escola EB 2,3 de Alapraia

O Encarregado de Educação deverá dirigir-se à Escola, com a seguinte documentação obrigatória:

- Impressos próprios a fornecer pela escola;
- Cartão de Cidadão do aluno, pais e/ou encarregado de educação, com os respetivos códigos de autenticação da morada do aluno e fotocópia;
- 1 Fotografia (tipo passe) atualizada;
- Boletim de vacinas atualizado e fotocópia;
- Cartão de beneficiário de assistência médica do aluno (utente) pai/mãe (segurança social, ADSE, ou outro subsistema saúde);
- Declaração da Segurança Social que indique o escalão 1 ou 2 do abono referente ao ano de 2015, para efeitos de Ação Social Escolar;
- Comprovativo da morada (fotocópia do recibo de eletricidade ou água, gás, não se aceitam de operadoras telefónicas);
- Declaração médica referindo que a criança não sofre de doença infeto-contagiosa e que não é portadora de qualquer deficiência.

NOTA:

Não serão aceites matrículas sem cartão de cidadão e respetivos códigos de autenticação da morada.

Não se aceitam matrículas sem todos os documentos requisitos.

Os E.E. que desejem usufruir da concessão de Auxílios Económicos para os seus educandos deverão dirigir-se ao SASE logo após o recebimento da Declaração da Segurança social referente ao abono de família e NISS.

14 de abril de 2015.

A Diretora

Sílvia Lemos